

PORTARIA 789/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 095/2023 - SETOR VIG. EM SAÚDE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **JOSÉ SOUSA DA SILVA FILHO, CPF: XXX.664.462-72, MATRICULA: 0002138, CARGO: ACS**, para que o (a) mesmo (a) possa se deslocar para realização da campanha de vacina antirrábica 2023, que ocorrerá na VILA PANELINHA e REGIÃO. No período de 11/12/2023 a 13/12/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 03 (três diárias) no valor R\$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais). De acordo com o Decreto de nº 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal De Itupiranga, 08 de Dezembro de 2023.**

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**